



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 09/2019

Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de legalização dos terrenos pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que existem muitos lotes de propriedade do Município, e que se encontram irregulares, pois ao longo dos anos muitos destes lotes foram sendo povoados, por falta de fiscalização do Executivo.

Assim, tendo em vista que os moradores também não podem ficar prejudicados, há necessidade de legalização com os devidos desmembramentos e registros nos cartórios competentes.

Certo de contar com apoio de V. Exa, agradecemos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.


Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebi em 01/07/19

Roberta